



COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para realização de consultas especializadas em psiquiatria, sem retorno, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal – UPA para atender à demanda dos usuários do sistema de saúde do município de Córrego Fundo. **CONTRATANTE:** Município de Córrego Fundo/MG. **CONTRATADA:** Medicando Serviços Médicos LTDA - ME. Conforme estabelecido no termo aditivo, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 27 de janeiro de 2023 até dia 27 de janeiro de 2024. Publique-se. Córrego Fundo/MG, 30 de dezembro de 2022. Danilo Oliveira Campos.

RECURSOS HUMANOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 084/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Morgana Cristhianne Aparecida Lima

Objeto: O presente termo aditivo, tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo firmado em 1º de agosto de 2022, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 27 de dezembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023, devido ao gozo de licença prêmio da servidora titular do cargo, Walquiria Resende de Oliveira Teixeira e, tendo em vista, que o serviço público não pode ser desempenhado a contento com o quadro remanescente.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo.

Publique-se

Córrego Fundo, 26 de dezembro de 2022.

Weslei Carlos da Silva
Prefeito Municipal em exercício

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 059/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Samara Cristina da Silva

Objeto: O presente termo aditivo, tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo firmado em 03 de março de 2022, por mais 11 (onze) dias, a partir do dia



1º de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2023, devido ao gozo de licença maternidade no período de 16 de julho de 2022 a 11 de janeiro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo.

Publique-se

Córrego Fundo, 28 de dezembro de 2022.

Weslei Carlos da Silva

Prefeito Municipal em exercício

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001 / 2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Renata Oliveira e Silva Prado

Objeto: Rescindir, a partir do dia 1º de janeiro de 2023, o Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 001/2022, o qual foi firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a prestação de serviços na função de Dentista de saúde da família, de acordo com o item 5.1.1 da cláusula quinta do referido contrato, sem que isso importe em ônus para quaisquer das partes.

Córrego Fundo, 15 de dezembro de 2022.

Weslei Carlos da Silva

Prefeito Municipal em exercício

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 002 / 2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Maria Caroline da Costa Rodrigues

Objeto: Rescindir, a partir do dia 1º de janeiro de 2023, o Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 002/2022, o qual foi firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a prestação de serviços na função de



Dentista de saúde da família, de acordo com o item 5.1.1 da cláusula quinta do referido contrato, sem que isso importe em ônus para quaisquer das partes.

Córrego Fundo, 26 de dezembro de 2022.

Weslei Carlos da Silva
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 180 / 2022

Concede a Progressão Horizontal a servidor público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, em conformidade com o Decreto 2.172/2014 e com o artigo 60 da Lei Complementar 020/2010, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores abaixo relacionados, o reajustamento equivalente a 3% (três por cento), em virtude da Progressão Horizontal conquistada, calculado sobre o vencimento do grau inicial,

Lei Complementar 020/2010

Classe VI, Grau D, para a Classe VI, Grau E;

Enfermeiro:

Danilo Faria Leal

Douglas Luís de Araújo, todos a partir de 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Município de Córrego Fundo, 23 de dezembro de 2022.

Weslei Carlos da Silva
Prefeito Municipal em exercício

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialct@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.